



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

PROCESSO 22.0.000027057-5  
INTERESSADO ESMAT  
ASSUNTO Curso de Capacitação - **Comunicação como Fator Estratégico no Judiciário**

**Despacho Nº 68506 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

**Senhor Presidente,**

Versam os presentes autos sobre a contratação de empresa para ministrar o curso **Comunicação como Fator Estratégico no Judiciário**, para servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense e de órgãos parceiros da Esmat, modalidade presencial, referente à Pós-Graduação Lato Sensu em Comunicação Jurídica Estratégica na Era Digital, no período de 23 a 30 de setembro de 2022.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (4578846) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (4576119), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **APROVO O PROJETO BÁSICO 223/2022** (4537735) e **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, com vistas à contratação da empresa UNICA RH APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI para a realização do curso em referência, por intermédio da instrutora **Doutora Marluce Evangelista Carvalho Zacariotti**, pelo valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), conforme proposta acostada ao evento 4537734.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

**Respeitosamente,**



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 20/09/2022, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4578979** e o código CRC **79F78A8F**.